



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **237** /2023/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2023.

Ao Senhor

1º Tenente Ivaldo Jorge Trindade Martins.

Comandante do 3º Pelotão Militar do Corpo de Bombeiros

Rua Domingos de José de Almeida, 2174 – Centro

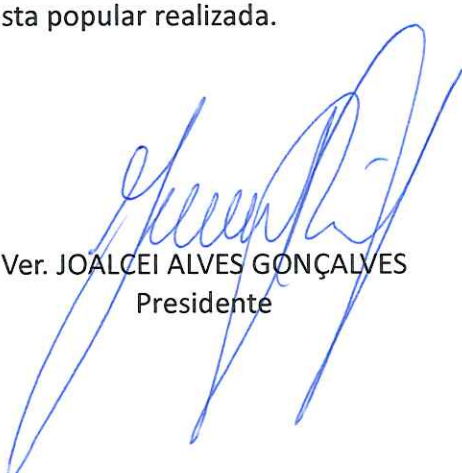
CEP: 97500-009 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 77/2023, da Bancada Progressista, protocolizada sob o nº 381/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor à Corporação de Bombeiros de Uruguaiana.
2. Encaminhamos a presente Moção, a todos os integrantes da Corporação de Bombeiros de nosso Município, pelos relevantes serviços prestados, em especial nos dias do evento Carnaval Fora de Época, no qual através das ações desenvolvidas com excelência, não tivemos problemas relativos a festa popular realizada.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente